

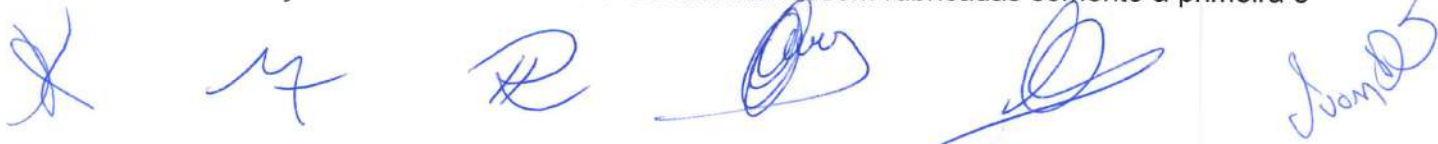


1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 90001/2025-SECOM/DF
ATA DE ABERTURA - PRIMEIRA SESSÃO

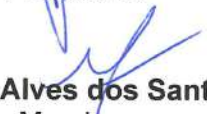
Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco às nove horas, no auditório do edifício sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran/DF, situado no SAM Bloco "B" lote "A" - Asa Norte - Brasília/DF, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Especial de Contratação-CEC-SECOM/DF, designada por meio da Portaria/SECOM-DF n.º 40, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 142, de 31 de julho de 2025, página 38, para proceder o credenciamento dos licitantes e o recebimento dos invólucros n.º 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), n.º 2 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada), n.º 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e n.º 4 (Propostas de preços) conforme a pauta inicial constante do item 23.2 do edital e seus subitens e a pauta básica constante do subitem 23.2.2 do edital, referente à **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 90001/2025-SECOM/DF**, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Às nove horas e dois minutos, o Presidente declarou aberta a sessão pública: a) Informando que a presente sessão foi convocada por meio dos Avisos de Licitação, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e nos classificados do Jornal de Brasília de 24 de setembro de 2025, e devidamente disponibilizado no Portal da SECOM/DF e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. b) Apresentando os membros da CEC/SECOM, agradecendo as equipes de apoio e de informática da SECOM/DF e aos técnicos disponibilizados pela Agência Brasília que propiciaram a transmissão ao vivo desta primeira sessão no canal da Agência no Youtube (<https://www.youtube.com/c/AgênciaBrasíliaNotícias>). c) Informou ainda, que no transcorrer da sessão serão realizadas consultas *on line* para verificação quanto as condições de participação das licitantes em decorrência de sanções que lhe forem impostas (*Item 4.2.2. do edital e inciso III do art. 14 Lei Federal n.º 14.133/2021*). Sendo consultado os seguintes documentos: a) Situação e ocorrências ativas e impeditivas no cadastro do SICAF; b) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ e; c) Consulta de Sanções no Portal da Transparência do Governo Federal - CEIS/CNEP/SEPIM. Esclareceu ainda, que os arquivos pesquisados serão incluídos no processo de contratação e disponibilizados no portal da SECOM/DF. Após as consultas realizadas ficou constatado que nenhuma das licitantes credenciadas não possuem penalidades que impeçam a participação delas na Concorrência em epígrafe. d) E por fim, agradecendo a participação de todos nesta Concorrência; Seguindo a PAUTA INICIAL definida no item 23.2 do edital foi iniciada a identificação dos representantes das licitantes com o recebimento da documentação de credenciamento exigida no item 8.1 do edital com a verificação das condições de participação, concomitantemente ao credenciamento, foram recebidos e conferidos os Invólucros n.º 1 - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, n.º 2 - Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada, n.º 3 - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação e n.º 4 - Proposta de Preços, apresentados pelas licitantes conforme o disposto nas letras "a" a "d" do item 23.2 do edital. Após o término do credenciamento e do recebimento de invólucros o Presidente às nove horas e cinquenta e quatro minutos perguntou aos presentes se haveria mais alguém interessado em entregar invólucros, não houve manifestação, e por este motivo informou a todos que a partir daquele horário a CEC/SECOM não receberá quaisquer invólucros. Ato conjunto ao credenciamento e o recebimento dos invólucros, a CEC/SECOM conferiu e constatou que nenhum dos invólucros n.º 1 - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada apresentados pelas licitantes estavam identificados, danificados e não apresentavam marcas, sinais, etiquetas ou qualquer elemento que possibilitasse a identificação de qualquer das licitantes. Após o credenciamento/Recebimento foi confeccionada a Lista de Presença e solicitado aos

representantes credenciados as respectivas assinaturas, sendo a mesma devidamente anexada a presente Ata. Ficou constatado que foram credenciados na **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 90001/2025-SECOM/DF** os representantes das seguintes licitantes: 01-COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA -69.277.291/0001-66; 02-ABEL PUBLICIDADE LTDA-09.144.180/0001-50; 03-CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA-04.784.569/0002-27; 04-VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-12.607.387/0001-28; 05-Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-37.526.019/0001-86; 06-NOVA S.A-57.118.929/0002-18; 07-EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA-14.470.051/0001-91; 08-ARCUS CONSULTORIA LTDA 21.552.717/0001-16; 09-E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-04.956.954/0001-23; 10-BERG TOLEDO COMUNICAÇÃO LTDA-26.322.043/0001-87; 11-FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA-03.509.498/0001-00; 12-CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA-05.035.843/0001-47; 13-ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA-02.052.682/0002-92; 14-KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA-10.365.754/0001-07; 15-STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA-05.241.899/0001-58; 16-CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA 08.050.108/0001-09; 17-DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA-06.149.812/0001-80; 18-DIGI&TAL COMUNICAÇÃO LTDA; 24.406.038/0001-27; 19-AGÊNCIA UM – BCA PROPAGANDA LTDA 03.598.189/0001-54; 20-DISRUPY COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA- 10.711.572/0001-32; 21-ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-90.771.544/0001-40; 22-DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA-00.000.424/0003-18; 23-LUA PROPAGANDA LTDA-05.916.755/0001-54. Durante os procedimentos de credenciamento dos participantes e recebimento dos invólucros os membros da CEC/SECOM realizaram em diversos momentos os procedimentos de misturar os invólucros n.º 1 - Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada, para evitar que seus membros e ou os representantes possam, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária. Continuando a sessão, iniciou-se os procedimentos inerentes à PAUTA BÁSICA definida no item 23.2.2 do edital: Antes dos procedimentos de retirada e rubricas dos conteúdos do Invólucro n.º 1 - Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada, o Presidente solicitou a todos os prepostos credenciados das licitantes participantes presentes que elessem 3 (três) membros representantes para comporem Comissão de Representantes das Licitantes (item 23.1.2 do edital), que em seu nome, irão tomar conhecimento, rubricar e examinar os conteúdos do invólucro n.º 1 - Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada e do Invólucro n.º 3 - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, e também rubricarem os fechos e o lacre dos invólucros n.º 2 - Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada e n.º 4 - Proposta de Preços. Sendo indicados os representantes credenciados das licitantes: a sra. Antonia Selma Ramos Rossi representante da Agência 01-COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA; o sr. Marcos Vinicius Vilas Boas Romar representante da Agência 03-CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA e a sra. Glaucia Ferreira Godim representante da Agência 17-DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA que inicialmente foram chamados para comporem a mesa em conjunto com a CEC/SECOM. a) Os membros Comissão de Representantes das Licitantes e os membros da CEC-SECOM após a separação dos invólucros procederam a aposição de rubricas nos fechos dos invólucros n.º 2 - Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada e n.º 4 - Proposta de Preços, ato contínuo os invólucros fechados e rubricados foram lacrados com aposição de rubricas para posterior análise; Novamente os membros da CEC/SECOM realizaram o procedimento de misturar todos os invólucros n.º 1 - Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada para evitar que seus membros e ou os representantes possam, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária. O presidente informou aos membros da Comissão de Representantes das Licitantes e da CEC/SECOM que NÃO será permitido o manuseio de aparelhos celulares, a retirada de quaisquer documentos do plenário, e tampouco o levantamento para visualização no plenário de documentos, peças, cartazes ou folders contidos nos invólucros n.º 1 - Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada (item 23.1.7 do edital). Em seguida, em atendimento a letra "b" do item 23.2.2 do edital, passou-se à abertura aleatória dos invólucros n.º 1 - Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada apresentados pelas licitantes, sendo aberto um invólucro de cada vez, disponibilizando seus conteúdos para os membros da Comissão de Representantes das Licitantes para exame e rubricas e para os membros da CEC/SECOM para rubricas. Para agilizar os procedimentos de rubricas, a Comissão de Representantes das Licitantes e CEC/SECOM concordaram que nos cadernos referentes ao Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada fossem rubricadas somente a primeira e

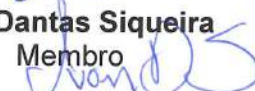


a última folha de cada Caderno constantes dos invólucros n.º 1. Após os procedimentos citados os conteúdos de cada invólucro foram inseridos em seu respectivo invólucro, sendo realizado o mesmo procedimento em todos os invólucros n.º 1 entregues na presente Sessão (letra "b" do item 23.2.2 do edital). Após o término dos procedimentos de abertura dos invólucros n.º 1 e rubrica de seus conteúdos passou-se à abertura dos invólucros n.º 3 - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação das licitantes, sendo aberto um invólucro de cada vez, disponibilizando seus conteúdos para os membros da Comissão de Representantes das Licitantes e da CEC/SECOM para exame e rubricas. Comissão de Representantes das Licitantes e a CEC/SECOM, para agilizar os procedimentos de rubricas, concordaram que rubricassem a primeira e a última folha dos Cadernos constantes dos invólucros n.º 3 - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação entregues na presente Sessão (letra "c" do item 23.2.2 do edital). Após o término dos procedimentos de abertura dos invólucros n.º 3 e rubrica de seus conteúdos o senhor Presidente verificou a lista de presença e constatou que os representantes das licitantes presentes assinaram a mesma, em seguida, conforme o item 23.2.5 do edital o Presidente perguntou aos presentes se algum representante credenciado tinha intenção de interpor recurso contra as decisões tomadas pela CEC/SECOM pertinentes a Primeira Sessão, não houve manifestação, estando todos de acordo com as decisões tomadas pela CEC/SECOM nesta primeira sessão (item 23.2.5 do edital). Vencida esta etapa o Presidente indagou aos presentes se havia alguma manifestação a ser registrada e juntada a esta Ata. não houve manifestação. Após o recolhimento de todas as manifestações a Sessão continuou tendo a CEC/SECOM informado aos presentes que suspenderá a presente Sessão para o encaminhamento dos invólucros n.º 1 e n.º 3 para a Subcomissão Técnica para análise e julgamento conforme sequencias descritas nos termos das letras "a" a "f" do item 23.2.6 do edital), esclarecendo ainda, que a convocação para segunda Sessão será na forma prevista no item 21 do edital (publicação no DODF, Jornal de circulação e no site da SECOM/DF). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos às doze horas e dezoito minutos, lavrando a presente Ata, que se estiver conforme será assinada pelo Sr. Presidente, Membros e Licitantes presentes. Brasília, 17 de novembro de 2025.


Fábio Paixão de Azevedo
 Presidente


Michel Alves dos Santos
 Membro

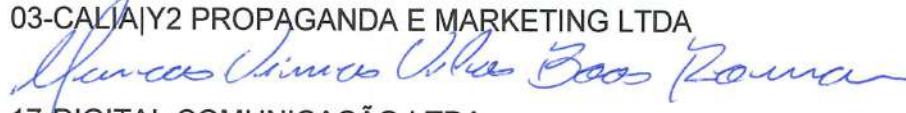

Roberto Antônio de Queiroz
 Membro

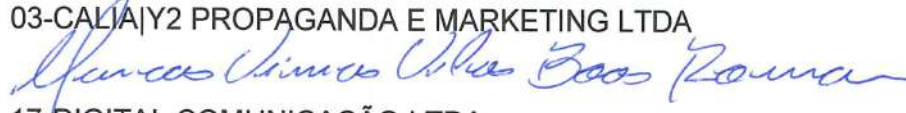

Ivan Dantas Siqueira
 Membro

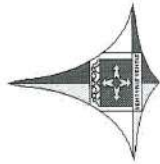
Representantes das licitantes presentes até o encerramento da Sessão:


 01-COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

03-CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA


 17-DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA


 17-DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 90001/2025-SECOM/DF

LISTA DE PRESEÇA - PRIMEIRA SESSÃO

Dia: 17.11.2025 - Horário: 09:00 horas

Local: Auditório do edifício sede do Departamento de Tránsito do Distrito Federal-DeTRAN/DF, situado no SAM Bloco "A" - Asa Norte - Brasília/DF.

Ordem	Empresa Licitante	CNPJ n.º	Representante Legal Credenciado	CPF n.º	E-mail	Assinatura/Rubrica
1	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	69.277.291/0001-66	Antonia Selma Ramos Rossi	120.xxx.xxx-00	bramros@epagencia.com.br	
2	BABEL PUBLICIDADE LTDA	09.144.180/0001-50	Leonardo Teshima	076.xxx.xxx-40	Teshima@babelp.com.br	
3	CALIAIY2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	04.784.569/0002-27	Marcos Vinicius Vilas Boas Romar	702.xxx.xxx-97	marcos.vilasboasromar@caliai2.com.br	
4	VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	12.607.387/0001-28	Ana Cristina Fortuna Dórea	509.xxx.xxx-91	ANAFORTUNA.DOREA@ADV.BR	
5	Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	37.526.019/0001-86	Paulenio de Sousa Albuquerque	022.xxx.xxx-08	Paulenio.de.Sousa.Albuquerque@z3publicidade.com.br	
6	NOVA S.A.	57.118.929/0002-18	Ana Cristina Gonçalves Oliveira	372.xxx.xxx-04	ANACRIS@NOVAGENCIA.COM	
7	EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA	14.470.051/0001-91	Eduardo Brigido Monteiro Neto	296.xxx.xxx-34	GABRIELA.MARTINS@EBMQUINTO.COM	
8	ARCUS CONSULTORIA LTDA	21.552.717/0001-16	Rodrigo Andrade Queiroz	839.xxx.xxx-00	RODRIGUEZ@ARCUS.COM	
9	E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	04.956.954/0001-23	Janaina Tomaz de Andrade	359.xxx.xxx-19	janaina@e3comunicação.com.br	
10	BERG TOLEDO COMUNICAÇÃO LTDA	26.322.043/0001-87	Jorge Wilson Gonçalves Cintra	568.xxx.xxx-68	Jorge.Cintra@bergteleto.com.br	
11	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	03.509.498/0001-00	Natasha Winnik	725.xxx.xxx-15	NATASHA.WINNIK@FIELDS360.AGENCY	
12	CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA	05.035.843/0001-47	Leliane Aparecida Andrade Moraes	318.xxx.xxx-11	leliane.aparecida@leli.com.br	
13	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA	02.052.682/0002-92	Henriette Groenwold Monteiro	714.xxx.xxx-49	HENRIETTE@YMAIL.COM	
14	KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	Rafael Rodrigues Blanco Nunes	035.xxx.xxx-40	rafaelblanco@klimt.com.br	
15	STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA	05.241.899/0001-58	Pedro Ernesto Pires Inácio Carneiro	026.xxx.xxx-70	Pedro.e.carneiro@stylus.com.br	
16	CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	08.050.108/0001-09	Rafael Almeida Fraga	698.xxx.xxx-49	RAFAEL@AGENCIA.CASA	
17	DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	06.149.812/0001-80	Glauca Ferreira Gondim	009.xxx.xxx-43	Glauca.Ferreira@digital.com.br	
18	DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	24.406.038/0001-27	Eva Vilma de Oliveira Fontoura	024.xxx.xxx-11	eva.fontoura@digital.com.br	
19	AGÊNCIA UM - BCA PROPAGANDA LTDA	03.598.189/0001-54	Bruno Figueiredo de Medeiros	036.xxx.xxx-90	LICITACAO@AGENCIAUM.AG	
20	DISRUPY COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA	10.711.572/0001-32	Warney de Carvalho Lima	042.xxx.xxx-67	licitacao@disrupy.com	
21	ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	90.771.544/0001-40	Melissa Fátima da Silva	934.xxx.xxx-87	melissa.nogueira@escala.com.br	
22	DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	00.000.424/0003-18	Rômulo Silva de Oliveira	727.xxx.xxx-00	Romulo.S.Oliveira@debrito.com.br	
23	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0001-54	Hélida Raniele Wolstein Costa	332.xxx.xxx-37	helida.wolstein@gmail.com	